

FII BB RECIM (BBIM)

DISTRIBUIÇÃO DE RENDIMENTO / RETIFICAÇÃO

A Administradora retificou informação anterior alterando o valor da distribuição por cota de R\$ 0,78594352 para R\$ 0,70, conforme abaixo:

O BB Gestão de Recursos - DTVM S.A., na qualidade de Administradora do BB Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário - FII informou que dará início a distribuição de rendimento, conforme abaixo:

Data Base: 30/01/2015

Data para pagamento do rendimento: 13/02/2015

Valor distribuído por cota: **R\$ 0,70**

Período de referência: janeiro/2015

Declara que o Fundo de Investimento Imobiliário não se enquadra no inciso III do art. 3º da Lei 11.033/2004, alterada pelo artigo 125 da Lei 11.196/2005 e, portanto, os cotistas do mesmo não possuem isenção da retenção de imposto de renda na fonte quando da distribuição de rendimento.